## CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



ESTADO DO PARANÁ

EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI 61/2020 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

**ELISABETE GOMES DAMACENO**, Vereadora que abaixo subscreve, no exercício das atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município, bem como o Regimento Interno desta casa de leis, vem, com o devido acatamento, apresentar <u>EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei</u> do Executivo nº 61/2020.

Sumula: "Adita o quadro de detalhamento de despesas do projeto de lei nº 61/2020 do Executivo; Cuja Súmula estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2021."

**Artº 1º** - Fica aditado o quadro de detalhamento de despesas do projeto de lei nº 61/2020, conforme especificação abaixo:

11 - Secretaria Municipal de Obras Viárias					
002 - Diretoria de Obras e Conservação					
0015.0451.0009.1025 . Pavimentação de Vias Públicas					
Fonte de financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor orçado	
Fiscal/plano municipal	344905100000000000000	Obras e instalações	00601 - Op. Crédito - Pr Cidade	10 000.000.00	
Fiscal/plano municipal	344905100000000000000	Rua Araras – Vila Gilcy – Ferraria		100.000,00	
Fiscal/plano municipal	344905100000000000000	Rua João Moreira – Dona Fina – Ferraria		100.000,00	

nv., avmnam.ala nn mvavaav. aaaa ann aaca 450 aavna v.naa



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

344905100000000000000	Rua São Miguel – Santa Angela – Ferraria	100.000,00
344905100000000000000	Rua Arnestor Antonio Welter – Rondinha	100.000,00
34490510000000000000	Estrada Nossa Senhora do Monte Claro – Colônia Revier – Ferraria	600.000,00
34490510000000000000	Conclusão da pavimentação na Rua Bahia – Jardim Esmeralda	180.000,00
344905100000000000000	Rua Distrito Federal  – Jardim Esmeralda	124.000,00
	34490510000000000000000000000000000000000	Santa Angela

**Art.2º** - Ficam automaticamente alteradas as demais leis orçamentárias, plano plurianual e Lei de diretrizes orçamentárias.

Art.3º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 23 de novembro de 2020.

P

## CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como objetivo promover alterações no texto original do Projeto de Lei nº 61/2020, apresentado pelo Executivo Municipal para apreciação desta casa de leis.

Visando garantir execução de obras de pavimentação em vias importantes dos bairros de nosso município, que não tem tido a devida atenção e, encontram-se em condições precárias há muito tempo. Situação das muitas ruas do município.

Tendo em conta o apertado orçamento disponível, fizemos consulta à população e levantamos as vias objeto da presente emenda.

Considerando que as referidas vias encontram-se em situação precária e, nos dias de chuva tornam-se intransitáveis, se faz necessário urgente execução de obras de pavimentação na referida via.

O que pretende-se garantir através da presente emenda, fazendo constar expressamente na Lei de Orçamento a destinação de verba para tanto.

Motivos pelos quais, encaminhamos a emenda.

Elisabete Gomes Damaceno

VEREADORA